



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<u>Órgão:</u> Gabinete da Presidência	
<u>Responsável pela Demanda:</u> Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás.	
<u>E-mail e Telefone:</u> 64 3969 1228	e-mail: camaracampoalegre@gmail.com
<u>Objeto:</u> SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO FIAT FASTBACK PLACA: SCR8H48	
<u>Justificativa da necessidade da contratação:</u> CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM MANTER OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DEVIDAMENTE REGULARIZADOS JUNTO AO DETRAN-GO, FAZ-SE NECESSÁRIO O PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES AO LICENCIAMENTO DOS VEÍCULO FIAT FASTBACK PLACA: SCR8H48 ESCLARECEMOS QUE OS VALORES DAS TAXAS SÃO OS QUE CONSTAM EM DEMONSTRATIVO DO DETRAN-GO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025	
<u>Descrições e quantidades:</u> Conforme ETP elaborada pelo agente de contratações.	
<u>4. Observações gerais:</u> Não há	
<u>4.1. Prazo de Entrega/ Execução:</u> 30 (trinta) dias, contados da solicitação formal.	
<u>4.2. Local e horário da Entrega:</u> Sede da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, situada RUA NATAL,130, VILA SATÉLITE, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO	
<u>4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:</u> Watson Pires dos Santos, Agente de Contratação, Matrícula: 1031	
<u>4.4. Prazo para pagamento:</u> Em até 10 (dez) dias contados a partir da apresentação da Nota do recebimento da Nota de liquidação acompanhada da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (transferência eletrônica ou PIX), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor em banco oficial.	



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Campo Alegre de Goiás-Go, 06 de janeiro de 2025.

Thaynara Cristina de Souza

Diretora do Deptº Contábil, Financeira e Orçamentária e Recursos Humanos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ciente:

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás